LEI Nº 1.629 de 08 de fevereiro de 1982.

EMENTA: Dispõe sobre os vencimentos e a estrutura do Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Município de Igarassu, parte permanente, compõe-se dos cargos, funções, níveis e padrões constantes das Tabelas seguintes do Anexo I:

I - cargos de provimento efetivo, os da Tabela I;
II - cargos de provimento em comissão, os da Tabela II;
III - funções gratificadas, as da Tabela III.

Artigo 2º - Os vencimentos mensais dos cargos e funções são representadas pelos níveis e padrões constantes das Tabelas do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam extintos os cargos e funções não constantes das Tabelas I, II e III, do Anexo I.

Artigo 4º - Ficam criados, com os vencimentos correspondentes, os cargos e funções em quantidade, denominação e padrões das Tabelas I, II e III, do Anexo I.

Artigo 5º - Por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal serão remanejados, nos cargos e funções estabelecidos nas Tabelas I, II e III, do anexo I, os funcionários do Quadro de Pessoal Permanente atingidos pelas modificações desta Lei.

Artigo 6º - As demais vantagens concedidas ao funcionalismo, são as constantes das Leis Municipais em vigor que não colidam com esta Lei, observando em tudo o que dispõe os artigos 155 a 163 da Lei nº 1547 de 06 de setembro de 1979.

Artigo 7º - O pessoal inativo e pensionista terá os seus proventos e pensões reajustados nas mesmas bases dos cargos correspondentes nos seus níveis e nas mesmas bases do funcionalismo ativo.

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a exe-

cução desta Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, devidamente suplementados mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias em decorrencia do excesso de arrecadação no corrente exercício, no limite das suas necessidades.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1982.

Artigo 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 08 de fevereiro de 1982.

a) Dr. Clovis Lacerda Leite
Prefeito

a) Maria Djanira Lacerda Leite
Secretária de Coordenação Geral.

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE IGARASSU

QUADRO PERMANENTE

ANEXO I - TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	SERIE DE CLASSE	NIVEL	PADRÃO
	1. GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO EXECUTIVO		
05	Escriturário Auxiliar	3	A
04	Escriturário Auxiliar	3	B
02	Escriturário Auxiliar	3	C
03	Escriturário	4	A
02	Escriturário	4	B
02	Escriturário	4	C
02	Escriturário	5	A
02	Escriturário	5	B
02	Auxiliar Administrativo	6	A
02	Auxiliar Administrativo	6	B
02	Almoxarife Auxiliar	4	A
01	Almoxarife	6	A
01	Arquivista Auxiliar	3	A
01	Arquivista	3	C
	2. GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES		
40	Zelador	1	A
10	Zelador	1	B
05	Servente	1	A
05	Servente	1	B
05	Servente	2	A
05	Servente	2	B
40	Atendente Auxiliar	2	A
10	Atendente	2	B
20	Vigilante Auxiliar	1	A
05	Vigilante	1	B
03	Coveiro Auxiliar	1	A
02	Coveiro	1	B
01	Pintor	4	A
01	Encanador	1	A
01	Encanador	1	B
03	Pedreiro Auxiliar	2	A

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

Nº DE CARGOS	SERIE DE CLASSE	NÍVEL	PADRÃO
02	Pedreiro	2	B
02	Carpinteiro Auxiliar	1	A
01	Carpinteiro	4	B
50	Trabalhador Auxiliar	1	A
05	Trabalhador LP	1	B
25	Copeira Auxiliar	1	B
05	Copeira	1	B
04	Fiscal de Obras	4	A
02	Telefonista	2	A
	3 - GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS SAUDE		
10	Enfermeiro Auxiliar	2	A
02	Enfermeiro	2	B
03	Parteira Auxiliar	2	A
02	Parteira	2	B
12	Médico	8	TC
12	Dentista	8	TC
	4 - GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS FAZENDÁRIOS		
02	Fiscal de Rendas	4	A
02	Fiscal de Rendas	4	B
02	Fiscal de Rendas	4	C
02	Fiscal de Rendas	5	A
02	Fiscal de Rendas	5	B
01	Encarregado Cadastro Tecnico Municipal	6	B
01	Controlador de Baixa	1	B
01	Calculista	1	B
01	Encarregado Setor de Campo	6	B
01	Cadastrador	1	B
02	Atendentes	1	B
01	Desenhista	6	B
01	Tecnico Receita e Contabilidade	8	TD
01	Tecnico de Orçamento e Despesa	8	TD
01	Tecnico Tributário	8	TD
01	Tesoureiro Auxiliar	5	B

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

Nº DE CARGOS	SERIE DE CLASSE	NIVEL	PADRÃO
	5. GRUPO OCUPACIONAL: EDUCAÇÃO E CULTURA		
10	Professora Profissional de Arte	2	A
05	Professora Profissional de Arte	2	B
130	Professora Auxiliar	2	A
20	Professora Assistente	2	B
10	Professora Assistente	3	A
10	Professora Regente	3	B
10	Professora Regente	3	C
02	Bibliotecário Auxiliar	2	A
02	Bibliotecário	2	B
01	Auxiliar de Museu	2	A
01	Auxiliar de Museu	2	B
01	Instrutor de Escotismo	5	A
01	Museologo	5	A
	6. GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO AUXILIARES		
05	Administrador de Cemiterio	2	A
05	Administrador de Mercado	2	A
03	Administrador de Matadouro	2	A
02	Administrador de Unidades de Saude	2	A
06	Administrador de Feira	1	A
	7. GRUPO OCUPACIONAL: TRANSPORTES		
15	Motoristas	6	A
	8. GRUPO OCUPACIONAL: MANUTENÇÃO		
02	Eletricista Auxiliar	4	A
01	Eletricista	4	B
01	Tratorista	6	A
01	Operador de Máquinas	7	A
01	Mecanico	6	B
	9.GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS AUXILIARES		
06	Datilógrafo	4	C
01	Mecanográfo Auxiliar	5	A
01	Mecanográfo	6	C
01	Advogado de Oficio	9	U
01	Inspetor de Rendas	10	NU
02	Procurador Municipal	10	NU

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01	Secretário de Coordenação Geral	cc-1
01	Secretário de Saude e Ação Social	CC-2
01	Secretário de Educação e Cultura	CC-2
01	Secretário de Administração	CC-2
01	Secretário de Turismo	CC-2
01	Secretário de Viação e Obras	CC-2
01	Secretário de Fazenda	CC-2
01	Supervisor de Planejamento	CC-3
01	Supervisor Jurídico	CC-3
01	Tesouereiro	CC-4
01	Diretor de Ensino Municipal	CC-5
01	Diretor de Departamento de Alimentação Escolar	CC-5
01	Diretor Departamento Zeladoria e Serviços Gerais	CC-5
01	Diretor departamento de Pessoal	CC-5
01	Diretor de Departamento de Viação Urbanismo	CC-5
01	Diretor de Departamento de Assistencia Medica	CC-5
01	Diretor Departamento de Agricultura e Pecuária	CC-5
01	Diretor de Gabinete	CC-5
01	Diretor Departamento Patrimonio Historico	CC-5
01	Arquiteto	CC-5
04	SubPrefeitos	CC-6
01	Encarregado de Garagem	CC-6
01	Chefe do Setor de Patrimonio	CC-6
01	Chefe do Setor de Alistamento Militar	CC-6
01	Chefe do Setor de Expediente	CC-6
01	Chefe do Setor de Musica e Artes	CC-7
01	Chefe do Setor de Arquivo	CC-7
01	Chefe do Setor de Limpeza Pública	CC-7
01	Chefe do Setor de Saneamento	CC-7
01	Chefe do Setor ITR-UMG	CC-7
01	Chefe do Setor de Assistencia Dentária	CC-7
01	Chefe do Setor de Comunicação	CC-7
01	Chefe do Setor de Biblioteca	CC-7
01	Chefe do Setor de Abastecimento	CC-7
01	Chefe do Setor de Esportes e Recreação	CC-8
05	Academico Estagiário	CC-7
01	Administrador de Unidades Sanitárias	CC-8

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ATUAL	CR$	PROPOSTO	CR$
FG - 1	550,00	FG - 1	700,00
FG - 2	750,00	FG - 2	1.000,00
FG - 3	1.000,00	FG - 3	1.300,00

Prefeitura Municipal de Igarassu

IGARASSU — PERNAMBUCO

TABELA III

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	PADRÃO	VENCIMENTO CR$
1	A	10.200,00
1	B	10.270,00
2	A	10.550,00
2	B	10.760,00
3	A	10.970,00
3	B	11.180,00
3	C	11.390,00
4	A	11.600,00
4	B	11.810,00
4	C	12.020,00
5	A	12.650,00
5	B	13.280,00
5	C	13.490,00
6	A	14.120,00
6	B	14.750,00
6	C	15.730,00
7	A	19.080,00
8	TC	21.120,00
8	TD	27.280,00
9	U	39.000,00
10	NU	50.000,00

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VENCIMENTO CR$
cc-1	50.000,00
CC-2	42.000,00
CC-3	35.000,00
CC-4	27.160,00
CC-5	23.100,00
CC-6	16.800,00
CC-7	13.650,00
CC-8	12.600,00

&